



8. **PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, relativas à mão de obra, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903704, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0000009, de 02/01/2024, no valor de R\$ 513.779,84 (Quinhentos e treze mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), créditos correspondentes ao exercício financeiro corrente. As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, relativas a insumos, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903024, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0000010, de 02/01/2024, no valor de R\$ 78.400,00 (Setenta e oito mil e quatrocentos reais), créditos correspondentes ao exercício financeiro corrente.

9. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Oitava do Contrato Administrativo nº 001/2022-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 25 de janeiro de 2024.

Manaus/AM, 17 de janeiro de 2024.

Assinado eletronicamente

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 010/2024 - SECOP/DVCC/SGC

1. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2023 - FUNJEAM.

2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000026482-00.

3. **DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2024.

4. **PARTÍCIPIES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Lex Editora S.A.

5. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 003/2023-FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à prestação dos serviços de acesso ilimitado à Plataforma Jurídica Magister Net e Biblioteca Digital LEX, para até 100 (cem) usuários simultâneos, para atender o Tribunal de Justiça do Amazonas.

6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

7. **VALOR:** O valor do presente termo aditivo é de R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais), correspondendo ao valor global.

8. **PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904019, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0000013, de 02/01/2024 no valor de R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais).

9. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo nº 003/2023-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 31 de janeiro de 2024.

Manaus/AM, 17 de janeiro de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 006/2024 - SECOP/DVCC/SGC

1. **ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 002/2022 - FUNJEAM.

2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000026459-00.

3. **DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2024.

4. **PARTÍCIPIES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa SaniClean Serviços de Sanitização Controle de Pragas Desinfecção e Descontaminação de Ambientes LTDA.

5. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 002/2022 - FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à prestação dos serviços continuados de dedetização, que consiste no controle integrado de pragas urbanas, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

7. **VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo corresponde ao valor mensal de R\$ 10.096,24 (Dez mil, noventa e seis reais, e vinte e quatro centavos), perfazendo o valor global de R\$ 121.154,88 (Cento e vinte e um mil, cento e cinquenta e quatro reais, e oitenta e oito centavos).

8. **PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903978, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0000008, de 02/01/2024, no valor de R\$ 113.077,89 (cento e treze mil, setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de janeiro (parcial) a dezembro de 2024, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 002/2022-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 25 de janeiro de 2024.

Manaus/AM, 17 de janeiro de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas